



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 2023.

Ofício n.º 3988/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 4103/2023, da Vereadora Regina Celia Daniel Santos, solicitando informações sobre a disponibilidade de profissionais especializados em psiquiatria e neurologia que estão atendendo na rede de saúde, caso haja uma escassez de profissionais, quais medidas estão sendo tomadas para suprir essa carência e garantir o acesso adequado aos serviços de saúde; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos:

No momento, os profissionais atuantes no município de Pindamonhangaba são:

- 1 Psiquiatra - CAPS Infantil;
- 1 Psiquiatra - CAPS AD;
- 1 Psiquiatra - CAPS II;
- 2 Psiquiabras - Ambulatório da Saúde Mental;
- 1 Neurologista adulto - Centro de Especialidades Médicas "CEM";
- 1 Neurologista adulto - Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e;
- 1 Neurologista infantil - Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil.

Considerando que para manter a qualidade de atendimentos e seguindo os princípios de integralidade, equidade e universalidade do SUS, a Secretaria de Saúde vem trabalhando no fortalecimento da rede com o matriciamento na Atenção Básica abrindo uma porta de saída e manutenção dos pacientes estáveis.

Considerando que os profissionais da rede estão sendo constantemente treinados para realizar a classificação de risco mais adequada tecnicamente de acordo com a gravidade de cada caso;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Considerando que o município de Pindamonhangaba realizou Concurso Público para vários cargos, dentre eles consta o profissional em Psiquiatria e Neurologia;

Considerando a fase de finalização do processo de credenciamento para contratação de médicos especialistas em caráter complementar à prestação dos serviços de saúde à população;

Deste modo, será possível ampliar a oferta e atender a demanda gerada pelas unidades de Saúde do Município de Pindamonhangaba, dentro dos protocolos de acesso e clínicos definidos pela Regulação Médica Municipal, respeitando os princípios e diretrizes determinados pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

Ressaltamos que a Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba não tem medido esforços para disponibilizar um atendimento efetivo e responsável aos munícipes de Pindamonhangaba e usuários do SUS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito em exercício

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

